

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA FISCAL
GERÊNCIA DE PREVISÃO E ANÁLISE FISCAL**



**ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA DO
DISTRITO FEDERAL
MARÇO/2024**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Ney Ferraz Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FAZENDA

José Itamar Feitosa

SUBSECRETÁRIO DE ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO

Anderson Borges Roepke

COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA FISCAL

Marco Antonio Lima Lincoln

GERENTE DE PREVISÃO E ANÁLISE FISCAL

Éder Silva Souza

Arrecadação Tributária do Distrito Federal – março de 2024

Fonte de dados:

Sistema Integrado de Tributação e Administração Fiscal – SITAF em 03/04/2024

Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST em 10/04/2024

Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO em 09/04/2024

Equipe Técnica

Leônidas Feitosa Duarte

Márcio Luiz Torres de Oliveira

Kátia Andréa Lobo Leite

SBN Quadra 2 Bloco A

Edifício Vale do Rio Doce, 11º andar, sala 1107

Brasília – DF CEP 70040-909

(61) 3312-8048 / 3312-8042

I. ARRECAÇÃO TOTAL

No mês de março de 2024, a receita de origem tributária totalizou o montante de R\$ 1.896,1 milhões em valores correntes, o que corresponde a um aumento nominal de 18,7% e acréscimo real 14,8%, utilizando como deflator o INPC/IBGE.

DISTRITO FEDERAL: RECEITA TRIBUTÁRIA

VALORES EM R\$ MIL

| ITEM | março/2024 | março/2023 | março/2023 pelo INPC/IBGE | Variação Nominal | | Variação Real | | Composição da arrecadação em março/2024 |
|-----------------------------|------------------|------------------|------------------------------|------------------|---------------|----------------|---------------|---|
| | (a) | (b) | (c) | (a) - (b) | (a)/(b) | (a) - (c) | (a)/(c) | |
| ICMS | 840.357 | 717.679 | 742.061 | +122.678 | +17,1% | +98.296 | +13,2% | 44,32% |
| ISS | 293.427 | 247.059 | 255.453 | +46.368 | +18,8% | +37.975 | +14,9% | 15,48% |
| IRRF | 439.901 | 323.687 | 334.684 | +116.214 | +35,9% | +105.217 | +31,4% | 23,20% |
| IPVA | 169.583 | 168.727 | 174.460 | +855 | +0,5% | -4.877 | -2,8% | 8,94% |
| IPTU | 33.144 | 33.362 | 34.496 | -218 | -0,7% | -1.352 | -3,9% | 1,75% |
| ITBI | 52.232 | 46.649 | 48.234 | +5.583 | +12,0% | +3.998 | +8,3% | 2,75% |
| ITCD | 23.900 | 19.999 | 20.678 | +3.902 | +19,5% | +3.222 | +15,6% | 1,26% |
| TAXAS | 36.331 | 36.342 | 37.577 | -11 | -0,0% | -1.246 | -3,3% | 1,92% |
| OUTROS IMPOSTOS (1) | 7.239 | 3.283 | 3.395 | +3.956 | +120,5% | +3.844 | +113,2% | 0,38% |
| Total da Arrecadação | 1.896.115 | 1.596.788 | 1.651.037 | 299.326 | +18,7% | 245.078 | +14,8% | 100,00% |

Fonte: SIGGO, em 09/04/2024.

Nota: (1) Multas e juros e dívida ativa de origem tributária não consideradas em itens anteriores.

Destaques de março de 2024

Na comparação da arrecadação de março de 2024 com o mesmo mês de 2023, os acréscimos reais mais expressivos foram no **IRRF** (+R\$ 105,2 milhões), **ICMS** (+R\$ 98,3 milhões) e **ISS** (+R\$ 38,0 milhões).

No acumulado do 1º trimestre de 2024, a arrecadação tributária somou R\$ 6.015,0 milhões em valores correntes, o que representou acréscimo nominal de 15,3% e ganho real de 11,2%, em relação a igual período de 2023.

DISTRITO FEDERAL: RECEITA TRIBUTÁRIA

VALORES EM R\$ MIL

| ITEM | 2024 (até março) | 2023 (até março) | 2024 pelo INPC/IBGE | 2023 pelo INPC/IBGE | Variação Nominal | | Variação Real | | Composição da arrecadação em 2024 |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|------------------------|------------------------|------------------|---------------|-----------------|---------------|---|
| | (a) | (b) | (c) | (d) | (a) - (b) | (a)/(b) | (c) - (d) | (c)/(d) | |
| ICMS | 2.674.295 | 2.297.392 | 2.685.752 | 2.392.701 | +376.902 | +16,4% | +293.051 | +12,2% | 44,46% |
| ISS | 810.742 | 731.660 | 814.179 | 761.822 | +79.082 | +10,8% | +52.357 | +6,9% | 13,48% |
| IRRF | 1.125.604 | 916.115 | 1.129.877 | 953.350 | +209.489 | +22,9% | +176.527 | +18,5% | 18,71% |
| IPVA | 906.049 | 849.521 | 908.860 | 884.298 | +56.528 | +6,7% | +24.562 | +2,8% | 15,06% |
| IPTU | 98.953 | 92.817 | 99.360 | 96.635 | +6.136 | +6,6% | +2.725 | +2,8% | 1,65% |
| ITBI | 153.158 | 121.791 | 153.771 | 126.740 | +31.366 | +25,8% | +27.031 | +21,3% | 2,55% |
| ITCD | 76.325 | 54.193 | 76.652 | 56.418 | +22.131 | +40,8% | +20.234 | +35,9% | 1,27% |
| TAXAS | 155.465 | 143.020 | 156.034 | 148.877 | +12.445 | +8,7% | +7.156 | +4,8% | 2,58% |
| OUTROS IMPOSTOS (1) | 14.417 | 8.369 | 14.462 | 8.712 | +6.048 | +72,3% | +5.750 | +66,0% | 0,24% |
| Total da Arrecadação | 6.015.007 | 5.214.879 | 6.038.947 | 5.429.554 | +800.129 | +15,3% | +609.393 | +11,2% | 100,00% |

Fonte: SIGGO, em 09/04/2024.

Nota: (1) Multas e juros e dívida ativa de origem tributária não consideradas em itens anteriores.

Destaques do 1º trimestre de 2024

Na comparação da arrecadação acumulada no 1º trimestre de 2024 com a do 1º trimestre de 2023, os maiores incrementos reais foram do **ICMS** (+R\$ 293,1 milhões), **IRRF** (+R\$ 176,5 milhões), **ISS** (+R\$ 52,4 milhões), **ITBI** (+R\$ 27,0 milhões), **IPVA** (+R\$ 24,6 milhões) e **ITCD** (+R\$ 20,3 milhões).

II. ARRECADAÇÃO X PREVISÃO

Na comparação da receita realizada com a prevista para LOA, programação financeira e previsão mensal de curto prazo, esta última elaborada para subsidiar o cronograma de desembolsos financeiros, apresentam-se os seguintes destaques para o **mês de março/2024**:

- **LOA:** Receita realizada acima da prevista em R\$ 246,0 milhões (+14,9%), sobretudo em função dos desvios positivos do **ICMS** (+R\$ 99,7 milhões), **IRRF** (+R\$ 95,5 milhões) e **ISS** (+R\$ 56,3 milhões).
- **Programação financeira:** Realização acima da previsão em R\$ 184,1 milhões (+10,8%), decorrente dos principais desvios positivos ocorridos no **IRRF** (+R\$ 104,2 milhões), **ICMS** (+R\$ 69,3 milhões) e **ISS** (+R\$ 48,2 milhões). Em contrapartida, foram observados desvios negativos para o **IPVA** (-R\$ 32,3 milhões) e **IPTU** (-R\$ 17,3 milhões).
- **Previsão mensal:** Receita realizada acima da prevista em R\$ 175,5 milhões (+10,2%), decorrente principalmente dos desvios positivos do **IRRF** (+R\$ 111,1 milhões), **ISS** (+R\$ 69,4 milhões) e **ICMS** (+R\$ 38,4 milhões). Por outro lado, os principais desvios negativos ocorreram no **IPVA** (-R\$ 33,2 milhões) e no **IPTU** (-R\$ 14,2 milhões).

RECEITA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - MARÇO/2024

VALORES EM R\$ MIL

| ESPECIFICAÇÃO | LOA (A) | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA (B) | PREVISÃO MENSAL (C) | RECEITA REALIZADA (D) | (D - A) | (D - B) | (D - C) |
|---------------------------|------------------|----------------------------|---------------------|-----------------------|----------------|----------------|----------------|
| ICMS | 740.613 | 771.087 | 801.992 | 840.357 | 99.744 | 69.271 | 38.365 |
| ISS | 237.087 | 245.271 | 224.037 | 293.427 | 56.341 | 48.156 | 69.390 |
| IRRF | 344.362 | 335.688 | 328.801 | 439.901 | 95.539 | 104.213 | 111.100 |
| IPVA | 180.612 | 201.889 | 202.738 | 169.583 | (11.029) | (32.306) | (33.155) |
| IP TU | 39.365 | 50.420 | 47.372 | 33.144 | (6.222) | (17.276) | (14.228) |
| ITBI | 50.227 | 49.922 | 52.119 | 52.232 | 2.005 | 2.310 | 113 |
| ITCD | 19.527 | 19.590 | 22.361 | 23.900 | 4.373 | 4.311 | 1.540 |
| TAXAS | 37.544 | 37.305 | 38.952 | 36.331 | (1.213) | (974) | (2.621) |
| OUTROS IMPOSTOS (1) | 736 | 858 | 2.251 | 7.239 | 6.503 | 6.381 | 4.988 |
| TOTAL DA ARRECAÇÃO | 1.650.074 | 1.712.029 | 1.720.624 | 1.896.115 | 246.041 | 184.085 | 175.491 |

Fonte: SIGGO (Receita Realizada); Lei nº 7.377/2023 (LOA); Processo SEI nº 04033-000033524/2023-73 (Programação Financeira);

Gerência de Previsão e Análise Fiscal/SEF/SEEC (Previsão Mensal).

Nota: (1) Multas e juros e dívida ativa de origem tributária não consideradas em itens anteriores.

No 1º trimestre de 2024, as diferenças mais expressivas foram:

- **LOA:** Receita realizada acima da prevista em R\$ 530,5 milhões (+9,7%), decorrente sobretudo dos desvios positivos do **ICMS** (+R\$ 327,5 milhões), **IRRF** (+R\$ 92,1 milhões) e **ISS** (+R\$ 91,5 milhões).
- **Programação financeira:** Realização acima da prevista em R\$ 358,1 milhões (+6,3%), por conta principalmente dos desvios positivos observados no **ICMS** (+R\$ 237,2 milhões), **IRRF** (+R\$ 175,5 milhões), e **ISS** (+R\$ 59,6 milhões).
- **Previsão mensal:** Receita realizada acima da prevista em R\$ 382,0 milhões (+6,8%), especialmente em razão dos desvios positivos do **ICMS** (+R\$ 228,8 milhões), **IRRF** (+R\$ 182,2 milhões) e **ISS** (+R\$ 83,0 milhões).

RECEITA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - 1º TRIMESTRE - 2024

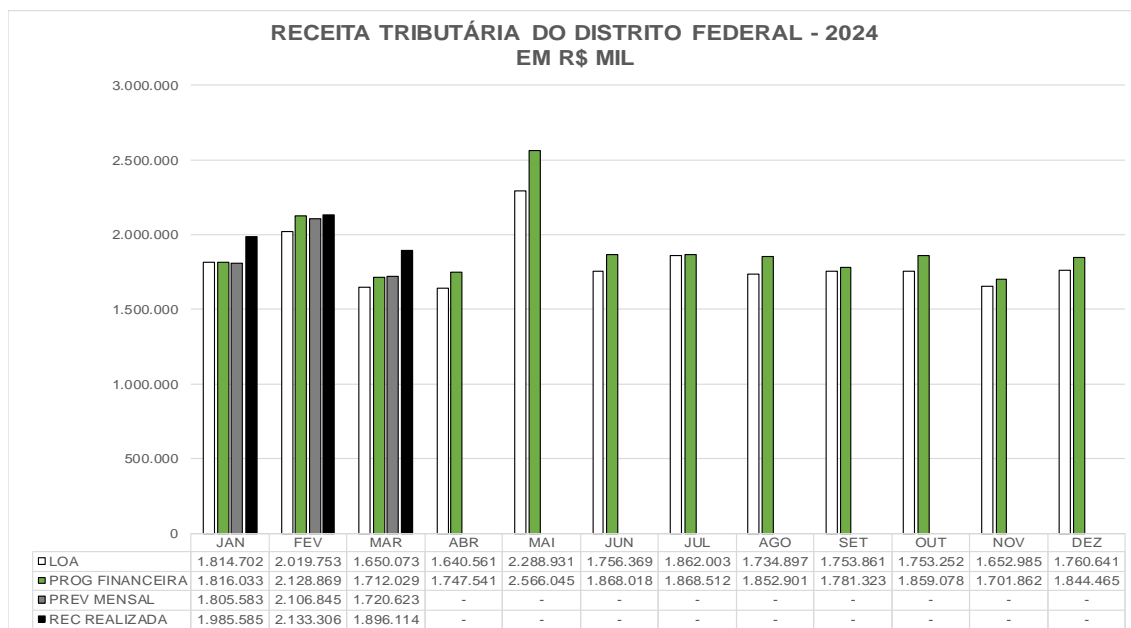
VALORES EM R\$ MIL

| ESPECIFICAÇÃO | LOA (A) | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA (B) | PREVISÃO MENSAL (C) | RECEITA REALIZADA (D) | (D - A) | (D - B) | (D - C) |
|---------------------------|------------------|----------------------------|---------------------|-----------------------|----------------|----------------|----------------|
| ICMS | 2.346.840 | 2.437.129 | 2.445.510 | 2.674.295 | 327.455 | 237.166 | 228.784 |
| ISS | 719.292 | 751.138 | 727.716 | 810.742 | 91.450 | 59.604 | 83.026 |
| IRRF | 1.033.510 | 950.081 | 943.378 | 1.125.604 | 92.094 | 175.523 | 182.226 |
| IPVA | 925.989 | 1.035.960 | 984.953 | 906.049 | (19.940) | (129.911) | (78.904) |
| IP TU | 110.439 | 141.706 | 170.908 | 98.953 | (11.486) | (42.753) | (71.955) |
| ITBI | 139.783 | 138.950 | 144.691 | 153.158 | 13.375 | 14.208 | 8.467 |
| ITCD | 51.123 | 51.293 | 58.915 | 76.325 | 25.201 | 25.032 | 17.410 |
| TAXAS | 153.926 | 146.449 | 150.847 | 155.465 | 1.539 | 9.016 | 4.618 |
| OUTROS IMPOSTOS (1) | 3.628 | 4.227 | 6.136 | 14.417 | 10.789 | 10.190 | 8.281 |
| TOTAL DA ARRECAÇÃO | 5.484.530 | 5.656.933 | 5.633.053 | 6.015.007 | 530.478 | 358.075 | 381.954 |

Fonte: SIGGO (Receita Realizada); Lei nº 7.377/2023 (LOA); Processo SEI nº 04033-000033524/2023-73 (Programação Financeira);

Gerência de Previsão e Análise Fiscal/SEF/SEEC (Previsão Mensal).

Nota: (1) Multas e juros e dívida ativa de origem tributária não consideradas em itens anteriores.

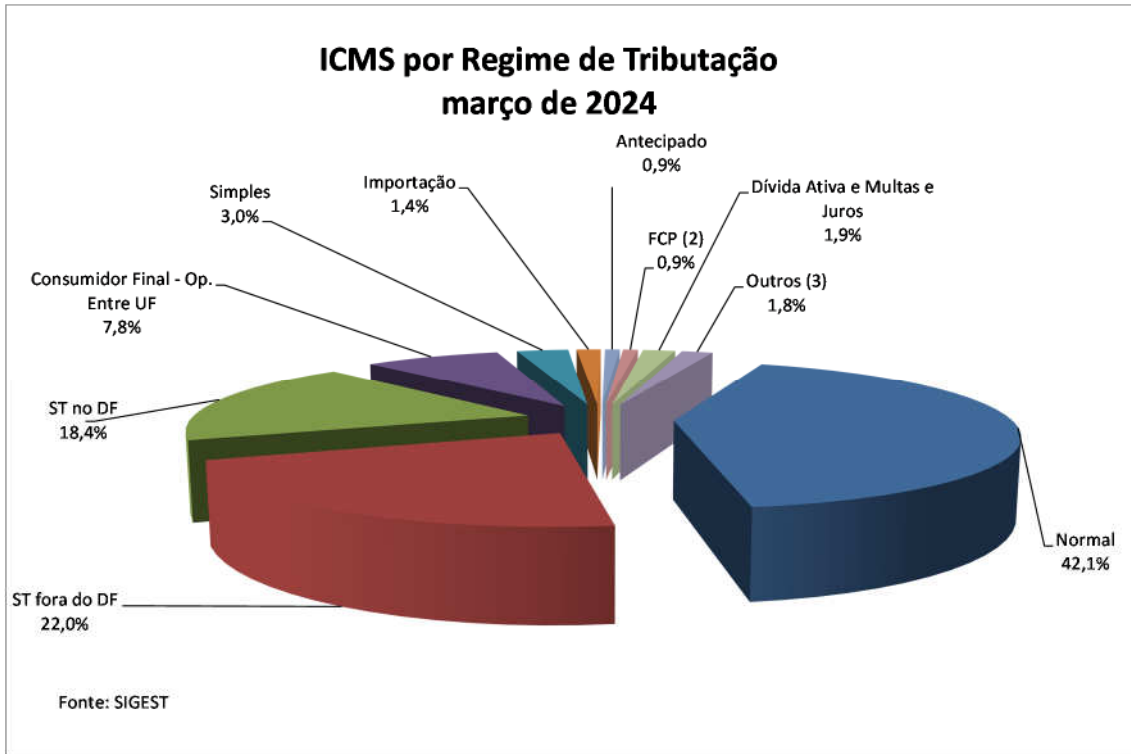


III. ARRECAÇÃO DO ICMS

A receita do ICMS por regime de tributação tem como fonte o sistema SIGEST, enquanto a arrecadação por atividade econômica é resultado do sistema SITAF, ambos da administração tributária. Com isso, o total da arrecadação adiante apresentado diverge daquele constante nos quadros iniciais deste relatório, cuja fonte foi o SIGGO, sistema da contabilidade pública.

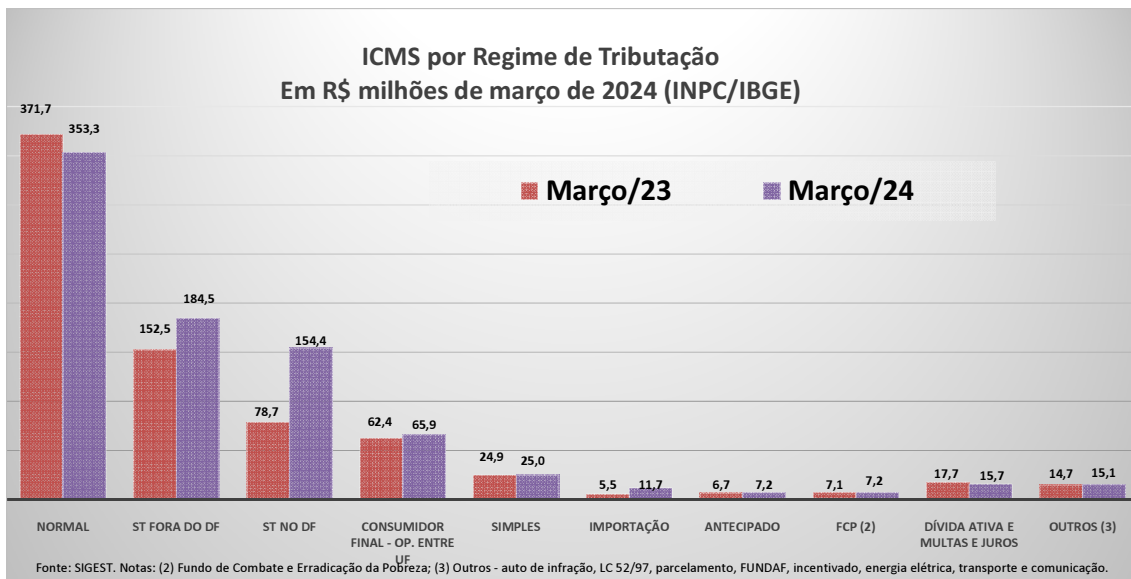
1. ICMS por regime de tributação

Decompondo a arrecadação do ICMS por situação de recolhimento em março de 2024, constata-se a maior participação do regime normal de tributação no total da receita do imposto (42,1%), seguida da substituição tributária fora e dentro do DF, com 22,0 % e 18,4%, respectivamente, perfazendo no conjunto 82,5% da receita total do imposto.



Destaques de março de 2024

Na comparação da arrecadação de março de 2024 com igual março de 2023, a queda real do **ICMS Normal** (-R\$ 18,4 milhões) foi mais que compensada pelos aumentos do regime **Substituição Tributária fora e dentro do DF** (+R\$ 107,7 milhões). Ademais, houve ganho no **ICMS Importação** (+R\$ 6,2 milhões).



Destaques do 1º trimestre de 2024

| ICMS: ARRECAÇÃO POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO | | | | | | | |
|--|------------------------------|------------------|----------------|------------------|----------------------|--------------|--------------------------------------|
| ITEM | Valores Reais em R\$ mil (1) | | | | variação real (em %) | | Composição da arrecadação (Março/24) |
| | Março/24 | 2024 | Março/23 | 2023 | Março/24 /Março/23 | 2024 / 2023 | |
| Normal | 353.327 | 1.192.611 | 371.740 | 1.240.684 | -5,0% | -3,9% | 42,1% |
| ST fora do DF | 184.493 | 553.167 | 152.469 | 479.276 | 21,0% | 15,4% | 22,0% |
| ST no DF | 154.375 | 492.973 | 78.717 | 249.589 | 96,1% | 97,5% | 18,4% |
| Consumidor Final - Op. Entre UF | 65.908 | 196.049 | 62.370 | 170.834 | 5,7% | 14,8% | 7,8% |
| Simplex | 25.023 | 85.488 | 24.865 | 85.101 | 0,6% | 0,5% | 3,0% |
| Importação | 11.726 | 36.802 | 5.473 | 20.448 | 114,3% | 80,0% | 1,4% |
| Antecipado | 7.175 | 18.191 | 6.744 | 20.003 | 6,4% | -9,1% | 0,9% |
| FCP (2) | 7.213 | 24.590 | 7.150 | 22.921 | 0,9% | 7,3% | 0,9% |
| Dívida Ativa e Multas e Juros | 15.689 | 47.461 | 17.692 | 60.628 | -11,3% | -21,7% | 1,9% |
| Outros (3) | 15.095 | 38.144 | 14.747 | 41.184 | 2,4% | -7,4% | 1,8% |
| Total da Arrecadação | 840.025 | 2.685.476 | 741.967 | 2.390.667 | 13,2% | 12,3% | 100,0% |

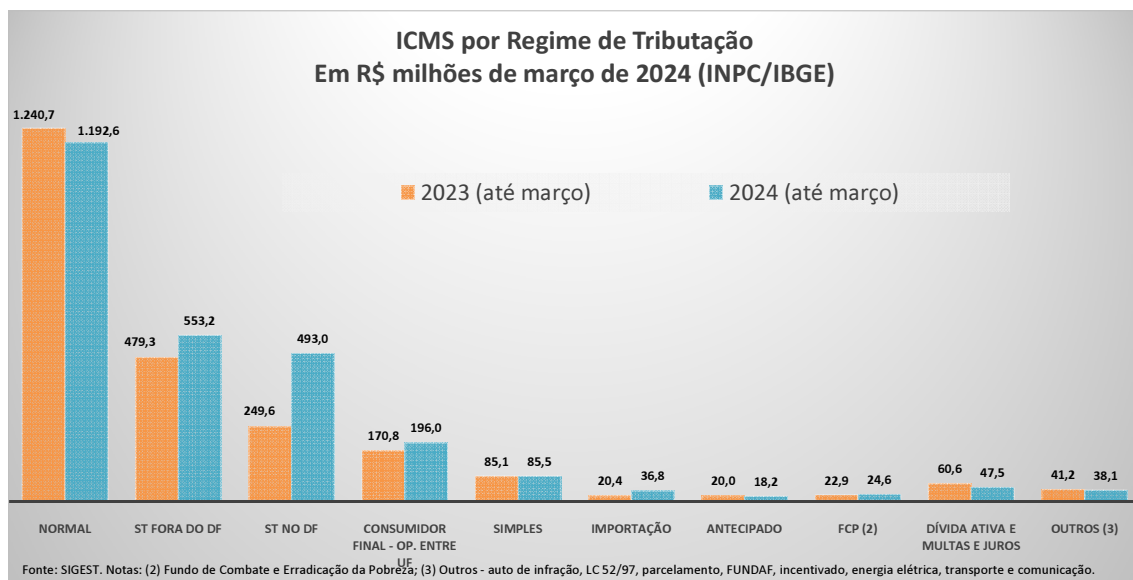
Fonte: Dados SIGEST contabilizado para FCP e Consumidor Final - Operações Interestaduais

Notas: (1) Apuração com base no INPC/IBGE.

(2) FCP - Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

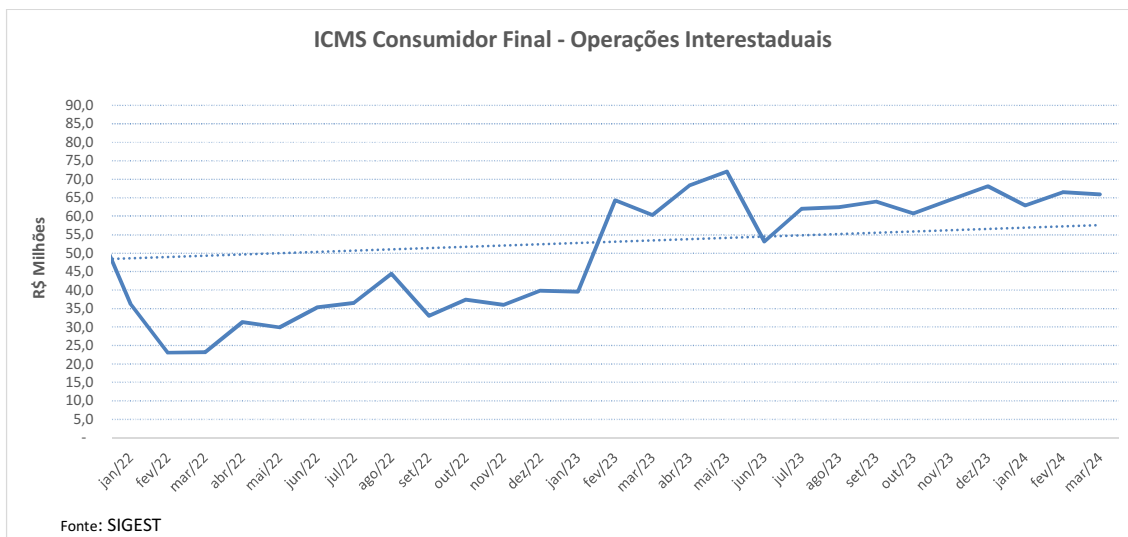
(3) Outros - auto de infração, LC 52/97, parcelamento, FUNDAF, incentivado, energia elétrica, transporte e comunicação.

Na comparação interanual, os aumentos reais ocorridos na **Substituição Tributária fora e no DF (+R\$ 317,3 milhões)**, **Consumidor Final – Operações Interestaduais (+R\$ 25,2 milhões)** e **Importação (+R\$ 16,4 milhões)**, mais do que compensaram as perdas observadas no regime **Normal (-R\$ 48,1 milhões)** e em **Dívida Ativa e Multa e Juros (-R\$ 13,2 milhões)**.



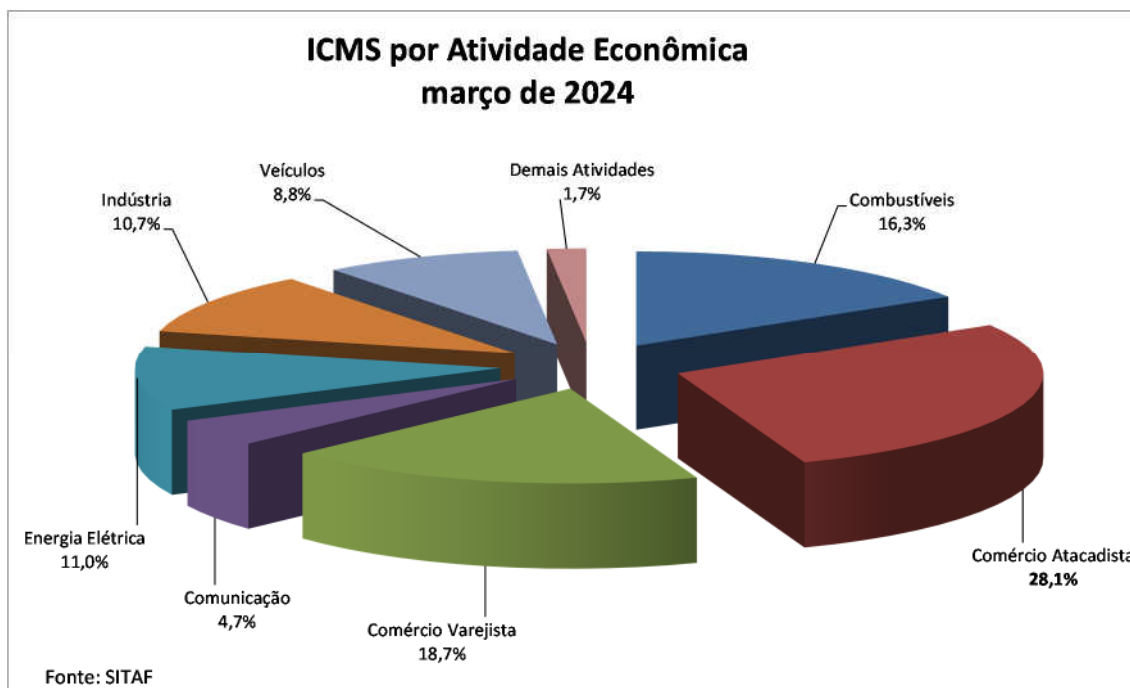
1.1 Consumidor Final – Operações Interestaduais

A arrecadação decorrente da Emenda Constitucional nº 87/2015, em grande parte advinda do comércio eletrônico, atingiu R\$ 66,0 milhões em março de 2024, mantendo-se acima da média histórica desta modalidade.



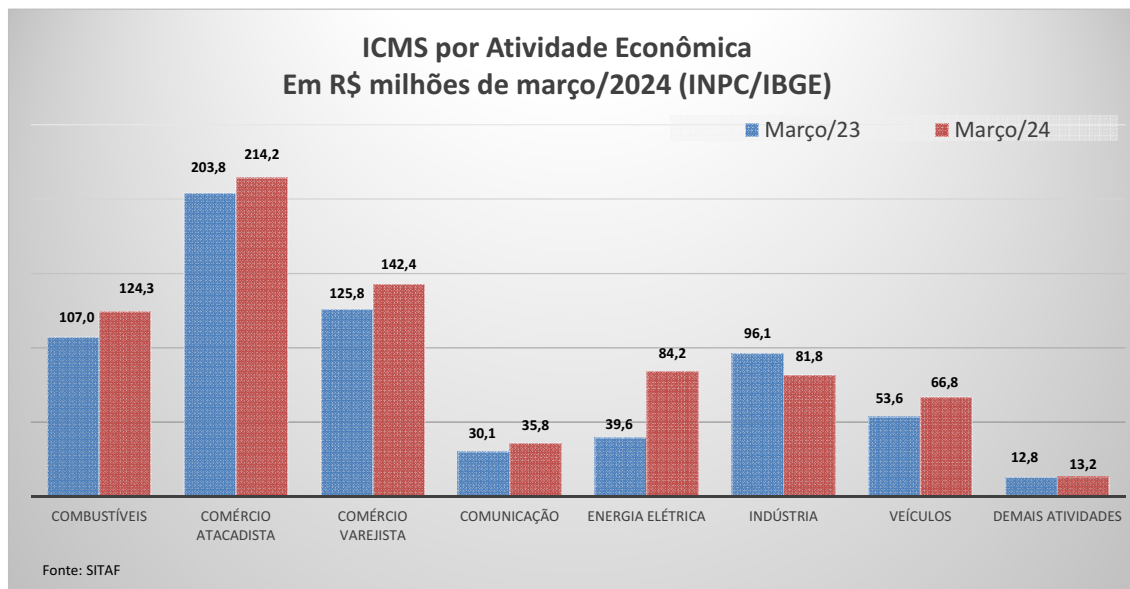
2. ICMS por atividade econômica

No corte do total do ICMS pelos principais setores econômicos, os setores mais representativos em março de 2024 foram comércio atacadista (28,1%), comércio varejista (18,7%), combustíveis (16,3%), energia elétrica (11,0%), indústria (10,7%), veículos (8,8%) e comunicação (4,7%).



Destaques de março de 2024

Na comparação da arrecadação do ICMS de março de 2024 com igual mês de 2023, houve acréscimos reais nos setores mais representativos, com destaque para **Energia Elétrica** (+R\$ 44,6 milhões), **Combustíveis** (+R\$ 17,3 milhões), **Comércio Varejista** (+R\$ 16,7 milhões), **Veículos** (+R\$ 13,2 milhões) e **Comércio Atacadista** (+R\$ 10,3 milhões). Queda real foi observada para **Indústria** (-R\$ 14,4 milhões).



| ICMS: ARRECADAÇÃO POR ATIVIDADE ECONÔMICA | | | | | | | |
|---|------------------------------|------------------|----------------|------------------|----------------------|--------------|--------------------------------------|
| ITEM | Valores Reais em R\$ mil (1) | | | | variação real (em %) | | Composição da arrecadação (Março/24) |
| | Março/24 | 2024 | Março/23 | 2023 | Março/24 /Março/23 | 2024 / 2023 | |
| Combustíveis | 124.333 | 373.960 | 107.036 | 348.283 | 16,2% | 7,4% | 16,3% |
| Comércio Atacadista | 214.155 | 674.785 | 203.828 | 635.964 | 5,1% | 6,1% | 28,1% |
| Comércio Varejista | 142.441 | 482.168 | 125.778 | 441.712 | 13,2% | 9,2% | 18,7% |
| Comunicação | 35.814 | 118.361 | 30.084 | 116.429 | 19,0% | 1,7% | 4,7% |
| Energia Elétrica | 84.165 | 245.143 | 39.588 | 126.427 | 112,6% | 93,9% | 11,0% |
| Indústria | 81.756 | 298.398 | 96.109 | 302.534 | -14,9% | -1,4% | 10,7% |
| Veículos | 66.806 | 220.283 | 53.590 | 158.923 | 24,7% | 38,6% | 8,8% |
| Demais Atividades | 13.238 | 41.503 | 12.811 | 42.312 | 3,3% | -1,9% | 1,7% |
| Total da Arrecadação | 762.708 | 2.454.599 | 668.824 | 2.172.585 | 14,0% | 13,0% | 100,0% |

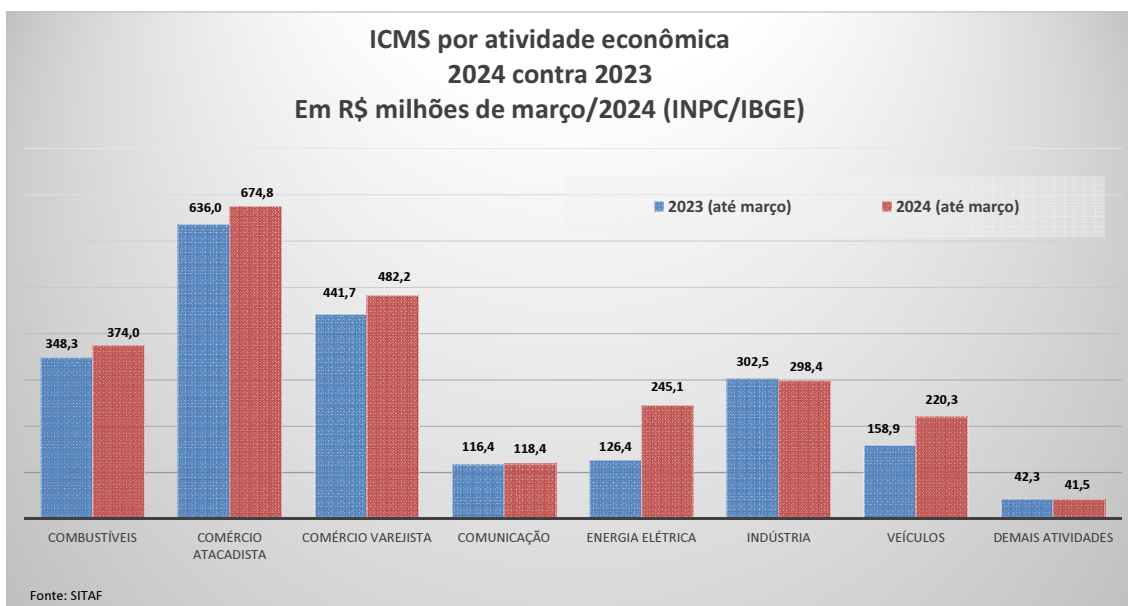
Fonte: SITAF

Nota: (1) Apuração com base no INPC/IBGE.

Destaques do 1º trimestre de 2024

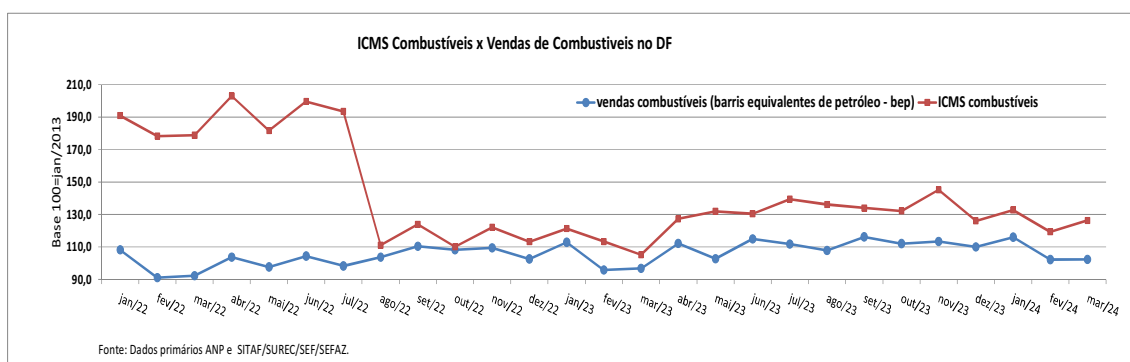
Na comparação da arrecadação do ICMS de 2024 com o mesmo período de 2023, os maiores acréscimos reais ocorreram nos segmentos de **Energia Elétrica** (+R\$ 118,7 milhões), **Veículos** (+R\$ 61,4 milhões), **Comércio Varejista** (+R\$ 40,5 milhões), **Comércio Atacadista** (+R\$ 38,8 milhões) e

Combustíveis (+R\$ 25,7 milhões). Assim como em março de 2024, registrou-se queda real no trimestre para a **Indústria** (-R\$ 4,1 milhões).



2.1 Combustíveis

A figura a seguir compara a venda de combustíveis no DF (fonte ANP) com a arrecadação do ICMS do setor. Até julho de 2022, ocorre descolamento das curvas, com o aumento da arrecadação do ICMS superando o volume físico. Após agosto de 2022, início do efeito da redução da carga tributária em razão das Leis Complementares federais nº 192/22 e 194/22 e Emenda Constitucional 123/22, observa-se proximidade das curvas de arrecadação e do volume físico de vendas de combustíveis. Após abril de 2023, verifica-se novo descolamento entre as curvas, traduzindo estabilidade de consumo e ampliação de recolhimentos via expansão dos preços. Para março de 2024, observa-se crescimento para ambas as variáveis.

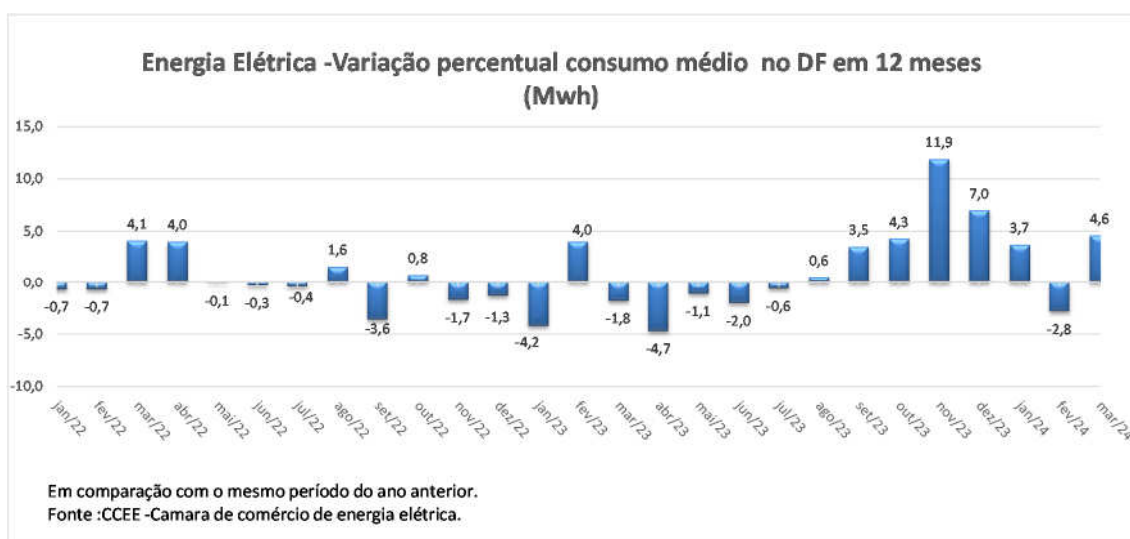


Na comparação da arrecadação do ICMS de combustíveis de março de 2024 com março de 2023 observou-se acréscimo real de 16,2%. Para comparação do 1º trimestre de 2024 ante igual período de 2023, houve acréscimo real de 7,4%.

2.2 Energia Elétrica

De acordo com dados divulgados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), o consumo médio de energia elétrica no Distrito Federal cresceu 4,6 % em março de 2024, em relação ao mesmo mês do ano anterior.

Dos três setores que tiveram a redução da carga tributária em 2022 - energia elétrica, combustíveis e telecomunicação – o setor elétrico é o que tem retornado aos patamares de recolhimentos do período anterior à redução, reflexo tanto da elevação do consumo quanto do retorno da incidência do imposto sobre os encargos de transmissão e distribuição (TUST e TUSD).

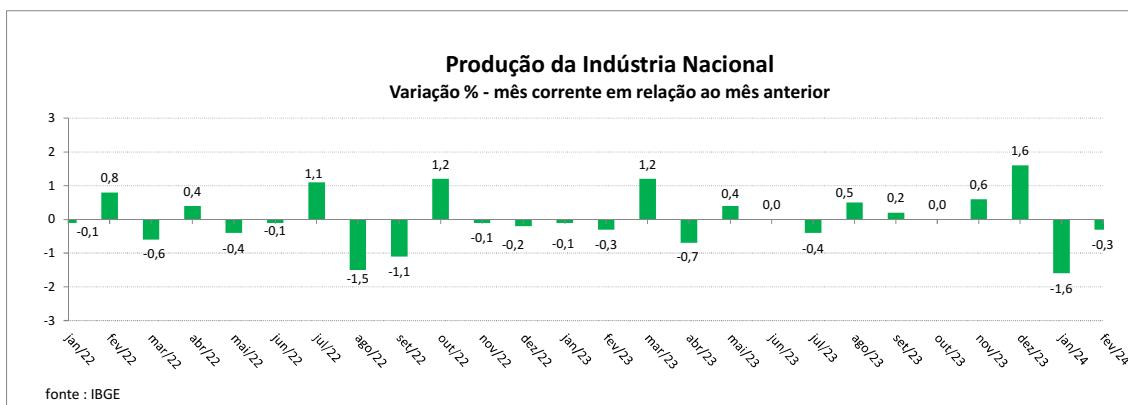


A receita proveniente do ICMS energia elétrica no Distrito Federal registrou acréscimo real de 112,6% em março de 2024, na comparação com igual mês de 2023, e aumento de 93,9% na comparação acumulada do ano.

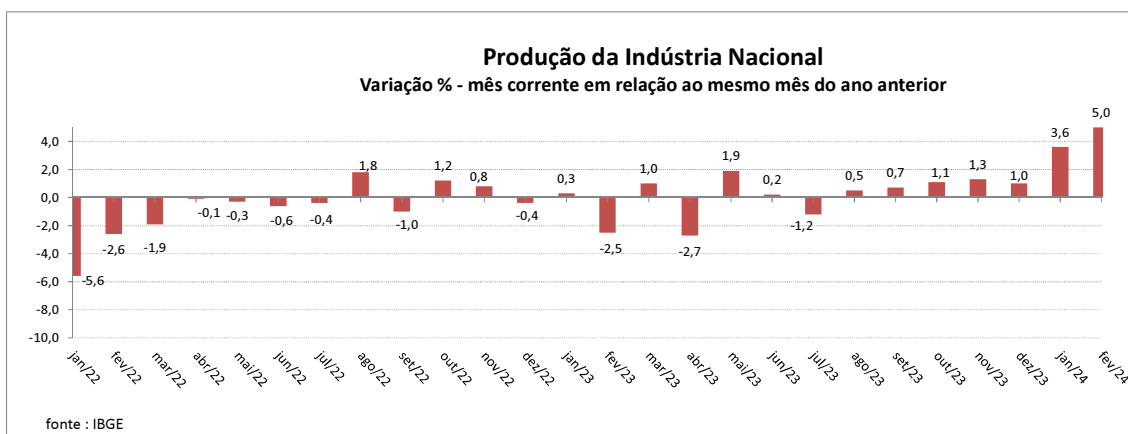
Em que pese a retração do consumo médio no mês fevereiro deste ano, para março já há forte recuperação de acordo com dados preliminares do Instituto, mostrando manutenção da expansão do setor.

2.3 Indústria

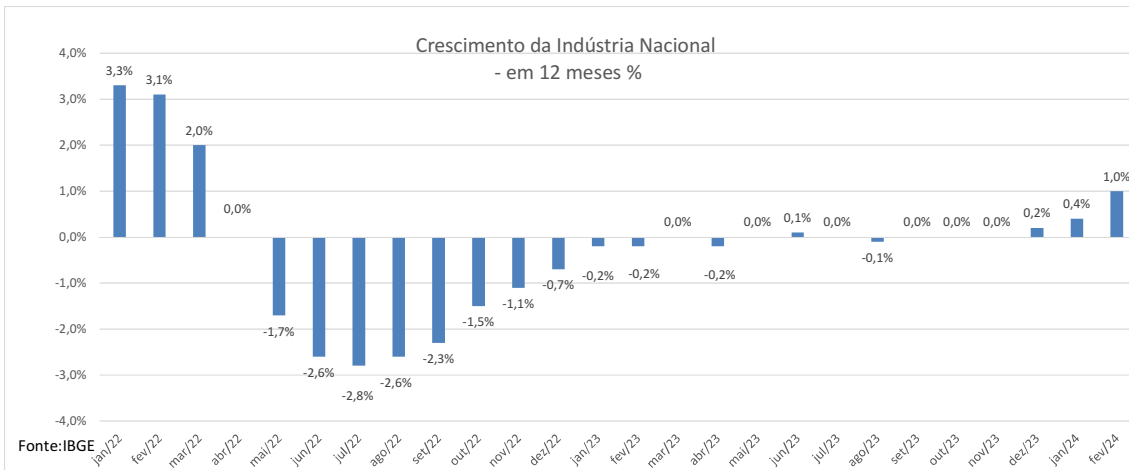
De acordo com dados do IBGE, a indústria nacional registrou queda novamente em fevereiro de 2024, após cinco aumentos consecutivos. Trata-se de uma queda menos intensa em relação ao mês anterior, o que pode indicar uma recuperação do setor para os próximos meses.



Na comparação com fevereiro de 2023 o desempenho foi melhor, registrando evolução de 5,0%.

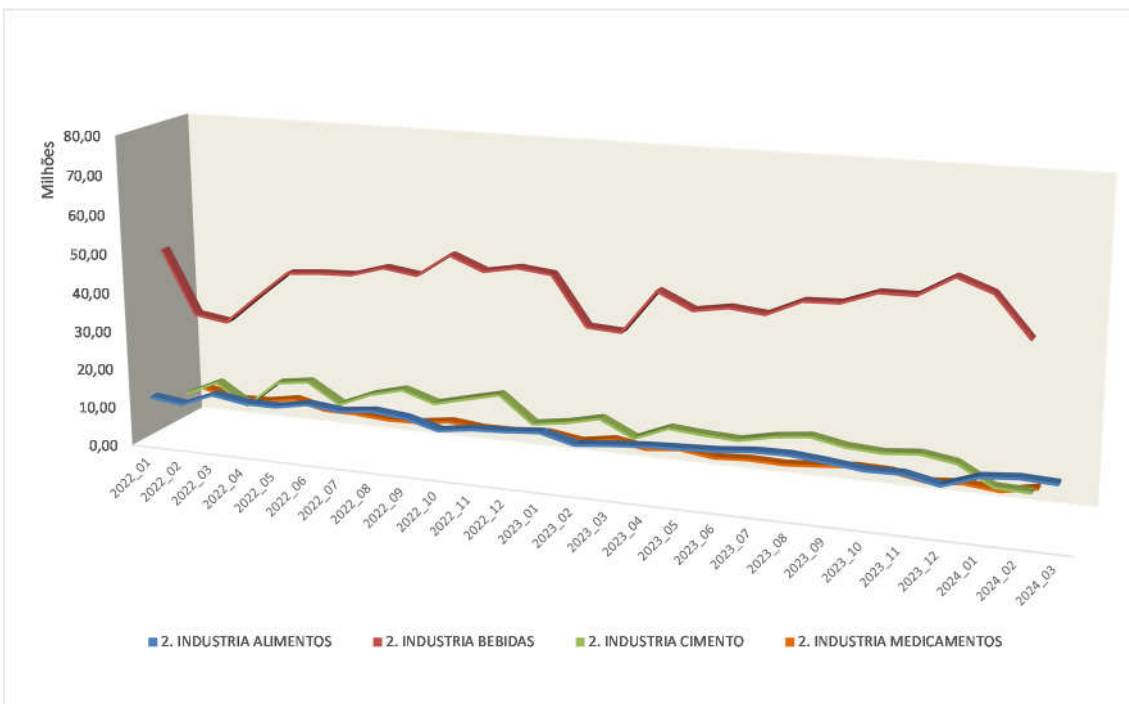


Pela taxa anualizada, indicador acumulado nos últimos doze meses, houve acréscimo em fevereiro de 2024, registrando o terceiro aumento consecutivo, denotando possível início de retomada da cadeia produtiva.



No Distrito Federal, a arrecadação do ICMS da indústria registrou quedas reais de 14,9% em março de 2024 na comparação com o mesmo mês de 2023, e 1,4% no acumulado de 2024 frente a igual período de 2023.

Considerando os setores mais representativos da arrecadação do ICMS industrial no DF - alimentos, bebidas, cimento e medicamentos, observou-se no mês de março de 2024 queda substancial da receita do ICMS bebidas (-R\$ 18,1 milhões), apesar de seguir comportamento sazonal. Por outro lado, a receita do ICMS medicamentos apresentou evolução mensal (+R\$ 453,4 mil).



2.4 Veículos

De acordo com dados divulgados pela Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores (Fenabrave), as vendas de veículos novos em nível nacional computaram aumento de 12,36% em março de 2024 em relação ao mês anterior. No total, foram emplacados 358.797 veículos em todo o país, enquanto em fevereiro de 2024 esse número foi de 319.334.

Com relação ao desempenho da atividade local, em consonância a performance das vendas nacionais, foram emplacados 7.735 veículos em janeiro de 2024, queda de 17,5% em relação ao mês anterior. Contudo, na comparação com janeiro de 2023, quando foram emplacados 6.430 veículos, houve acréscimo de 20,3%.

EMPLACAMENTOS DE VEÍCULOS

| DISTRITO FEDERAL | | | | | | | | | |
|-----------------------------|---------------------|----------------------|----------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------------|----------------|---------------|---------------|
| SEGUIMENTO BRASÍLIA - DF | janeiro 2024 (A) | dezembro 2023 (B) | acumulado 2024(C) | janeiro 2023(D) | acumulado 2023 (E) | SEGUIMENTO BRASÍLIA - DF | (A/B) | (A/D) | (C/E) |
| a) Autos | 3.477 | 4.068 | 3.477 | 2.984 | 2.984 | a) Autos | -14,53% | 16,52% | 16,52% |
| b) Com. Leves | 2.116 | 2.713 | 2.116 | 1.544 | 1.544 | b) Com. Leves | -22,01% | 37,05% | 37,05% |
| (a+b) | 5.593 | 6.781 | 5.593 | 4.528 | 4.528 | (a+b) | -17,52% | 23,52% | 23,52% |
| c) Caminhões | 43 | 54 | 43 | 87 | 87 | c) Caminhões | -20,37% | -50,57% | -50,57% |
| d)Ônibus/ Micros | 62 | 125 | 62 | 77 | 77 | d)Ônibus/ Micros | -50,40% | -19,48% | -19,48% |
| (c+d) | 105 | 179 | 105 | 164 | 164 | (c+d) | -41,34% | -35,98% | -35,98% |
| Subtotal | 5.698 | 6.960 | 5.698 | 4.692 | 4.692 | Subtotal | -18,13% | 21,44% | 21,44% |
| e) Motos | 2.003 | 2.373 | 2.003 | 1.686 | 1.686 | e) Motos | -15,59% | 18,80% | 18,80% |
| f) Imp.Rodov./ Outros | 34 | 38 | 34 | 52 | 52 | f) Imp. Rodov./Outros | -10,53% | -34,62% | -34,62% |
| (e+f) | 2.037 | 2.411 | 2.037 | 1.738 | 1.738 | (e+f) | -15,51% | 17,20% | 17,20% |
| TOTAL GERAL | 7.735 | 9.371 | 7.735 | 6.430 | 6.430 | TOTAL GERAL | -17,46% | 20,30% | 20,30% |

Fonte: Sincodiv-DF.

Acompanhando o crescimento das vendas do segmento, a arrecadação do ICMS de veículos registrou aumento real de 24,7% em março de 2024 na comparação com março de 2023. No cotejo da arrecadação do 1º trimestre de 2024 frente a 2023, houve aumento de 38,6%.

2.5 Comércio Varejista

Em fevereiro de 2024, o volume de vendas no comércio varejista nacional cresceu 1,0% frente ao mês anterior, na série livre de influências sazonais, após ter registrado alta de 2,5% em janeiro de 2024.

No Distrito Federal, o comércio varejista registrou expansão de 7,3%, no comparativo de fevereiro de 2024 com fevereiro de 2023.

Na abertura por setor, as elevações mais significativas ocorreram nos segmentos Veículos, motocicletas, partes e peças (+24,6%) e Artigos farmacêuticos, médicos, perfumaria e cosméticos (+18,1%).

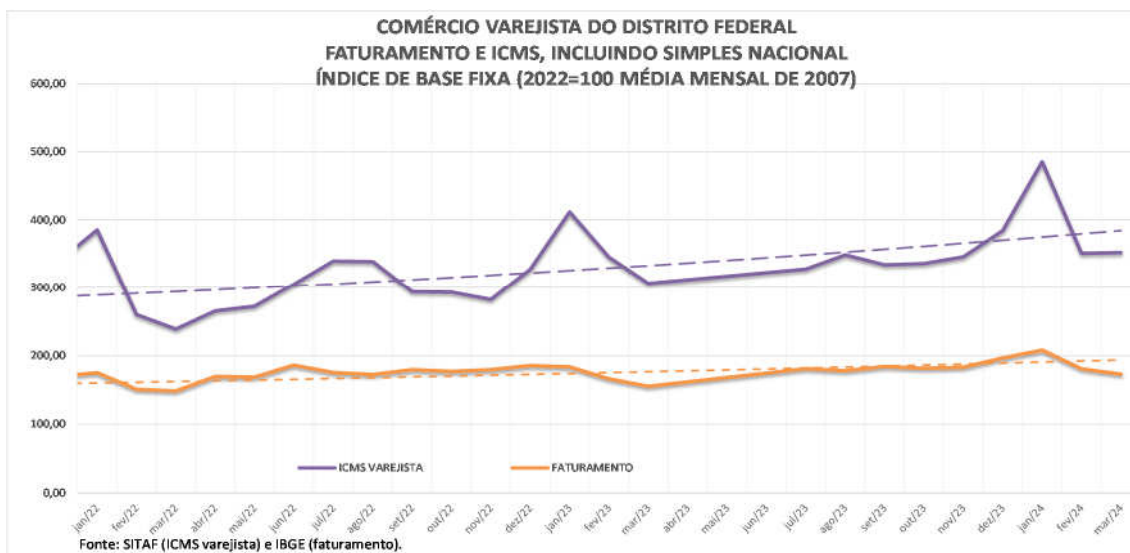
As atividades que registraram as maiores perdas de receita foram Equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação (-24,2%), Material de construção (-8,5%) e Combustíveis e Lubrificantes (-6,5%).

| PMC/IBGE DF - fevereiro-24/ fevereiro-23 | Volume de Vendas (em %) |
|--|-------------------------|
| Comércio Varejista | 7,3 |
| 1. Combustíveis e lubrificantes | -6,5 |
| 2. Hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo | 10,3 |
| 2.1. Hipermercados e supermercados | 10,7 |
| 3. Tecidos, vestuário e calçados | 11,7 |
| 4. Móveis e eletrodomésticos | 5,7 |
| 5. Artigos farmacêuticos, médicos, perfumaria e cosméticos | 18,1 |
| 6. Livros, jornais, revistas e papelaria | -5,8 |
| 7. Equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação | -24,2 |
| 8. Outros artigos de uso pessoal e doméstico | 8,4 |
| Comércio Varejista Ampliado | 9,6 |
| 9. Veículos, motocicletas, partes e peças | 24,6 |
| 10. Material de construção | -8,5 |
| 11. Atacado especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo | 7,8 |

Fonte: BGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

(1) Base: igual mês do ano anterior

Na figura seguinte, no que se refere ao comportamento da receita do ICMS frente ao indicador de desempenho do Comércio (PMC/IBGE), depreende-se ao longo do último triênio crescimento da receita do ICMS varejista e do faturamento das empresas. No que tange a março frente a fevereiro de 2024, houve declínio do faturamento e leve aumento da receita do ICMS, conforme indicado na ilustração subsequente.



2.6 ICMS Brasil

A arrecadação do ICMS em nível nacional, incluindo dívida ativa, multas e juros e Simples Nacional, apresentou aumento real de 12,19% no 1º bimestre de 2024 frente a 2023, a preços de fevereiro de 2024 pelo INPC/IBGE.

A tabela a seguir apresenta o desempenho da arrecadação do ICMS por Unidade Federada. O DF ocupa a décima quinta posição no *ranking* das maiores variações percentuais positivas de arrecadação.

ICMS BRASIL 2024 (Dados até fevereiro) - Valores em R\$ Milhões (INPC/IBGE)

| | Unidade da Federação(*) | 2023 | 2024 | Variação (em %) |
|----|-------------------------|---------|---------|-----------------|
| 1 | RO Rondônia | 872 | 1.169 | 34,06% |
| 2 | RR Roraima | 724 | 921 | 27,19% |
| 3 | PI Piauí | 999 | 1.247 | 24,78% |
| 4 | TO Tocantins | 3.104 | 3.806 | 22,63% |
| 5 | RS Rio Grande do Sul | 6.846 | 8.200 | 19,79% |
| 6 | BA Bahia | 5.379 | 6.352 | 18,08% |
| 7 | PA Pará | 264 | 311 | 17,74% |
| 8 | SC Santa Catarina | 6.001 | 7.058 | 17,63% |
| 9 | MA Maranhão | 1.655 | 1.892 | 14,30% |
| 10 | PE Pernambuco | 3.720 | 4.236 | 13,86% |
| 11 | RJ Rio de Janeiro | 7.313 | 8.312 | 13,66% |
| 12 | PR Paraná | 6.542 | 7.412 | 13,30% |
| 13 | ES Espírito Santo | 2.943 | 3.326 | 13,02% |
| 14 | MT Mato Grosso | 3.265 | 3.684 | 12,83% |
| 15 | DF Distrito Federal | 1.646 | 1.842 | 11,93% |
| 16 | PB Paraíba | 1.393 | 1.550 | 11,25% |
| 17 | GO Goiás | 3.937 | 4.377 | 11,18% |
| 18 | AC Acre | 310 | 344 | 10,82% |
| 19 | MG Minas Gerais | 11.389 | 12.545 | 10,14% |
| 20 | SP São Paulo | 31.801 | 34.571 | 8,71% |
| 21 | AL Alagoas | 1.049 | 1.140 | 8,68% |
| 22 | CE Ceará | 2.845 | 3.082 | 8,33% |
| 23 | RN Rio Grande do Norte | 1.312 | 1.419 | 8,14% |
| 24 | MS Mato Grosso do Sul | 2.664 | 2.834 | 6,38% |
| 25 | AP Amapá | 238 | 251 | 5,41% |
| 26 | SE Sergipe | 832 | 846 | 1,74% |
| 27 | AM Amazonas | 2.450 | 2.352 | -3,99% |
| | BR BRASIL | 111.492 | 125.078 | 12,19% |

Fonte: SUAE/SEEC-DF E COTEPE/CONFAZ/MF

(*) Dados de fevereiro/24 - média de 12 meses para: AL,SE, CE, PR e ES

IV. IRRF

Detalhando a arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF por base de tributação, constata-se que a arrecadação advinda da retenção sobre o funcionalismo local é a segunda mais expressiva dentre as principais fontes de receitas do Distrito Federal: R\$ 423,3 milhões em março de 2024.

Verifica-se que o acréscimo real observado para o total da receita do IRRF no mês de março de 2024, de R\$ 105,2 milhões, decorreu, principalmente, da expansão da receita sobre os rendimentos do trabalho (R\$ +107,6 milhões).

IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE VALORES EM R\$ MIL

| | Natureza | | Total |
|---------------------------------|------------------------|--------------------|-----------|
| | Rendimento do Trabalho | Demais rendimentos | |
| março/2023 | 305.288 | 18.400 | 323.687 |
| março/2023 pelo INPC/IBGE | 315.659 | 19.025 | 334.684 |
| março/2024 | 423.292 | 16.609 | 439.901 |
| Variação nominal absoluta | +118.005 | -1.791 | +116.214 |
| Variação nominal percentual | +38,7% | -9,7% | +35,9% |
| Variação real absoluta | +107.633 | -2.416 | +105.217 |
| Variação real percentual | +34,1% | -12,7% | +31,4% |
| 2023 (até março) | 871.967 | +44.148 | 916.115 |
| 2023 (até março) pelo INPC/IBGE | 907.422 | +45.928 | 953.350 |
| 2024 (até março) | 1.078.992 | +46.612 | 1.125.604 |
| 2024 (até março) pelo INPC/IBGE | 1.083.074 | +46.802 | 1.129.877 |
| Variação nominal absoluta | +207.025 | +2.464 | +209.489 |
| Variação nominal percentual | +23,7% | +5,6% | +22,9% |
| Variação real absoluta | +175.652 | +874 | +176.527 |
| Variação real percentual | +19,4% | +1,9% | +18,5% |

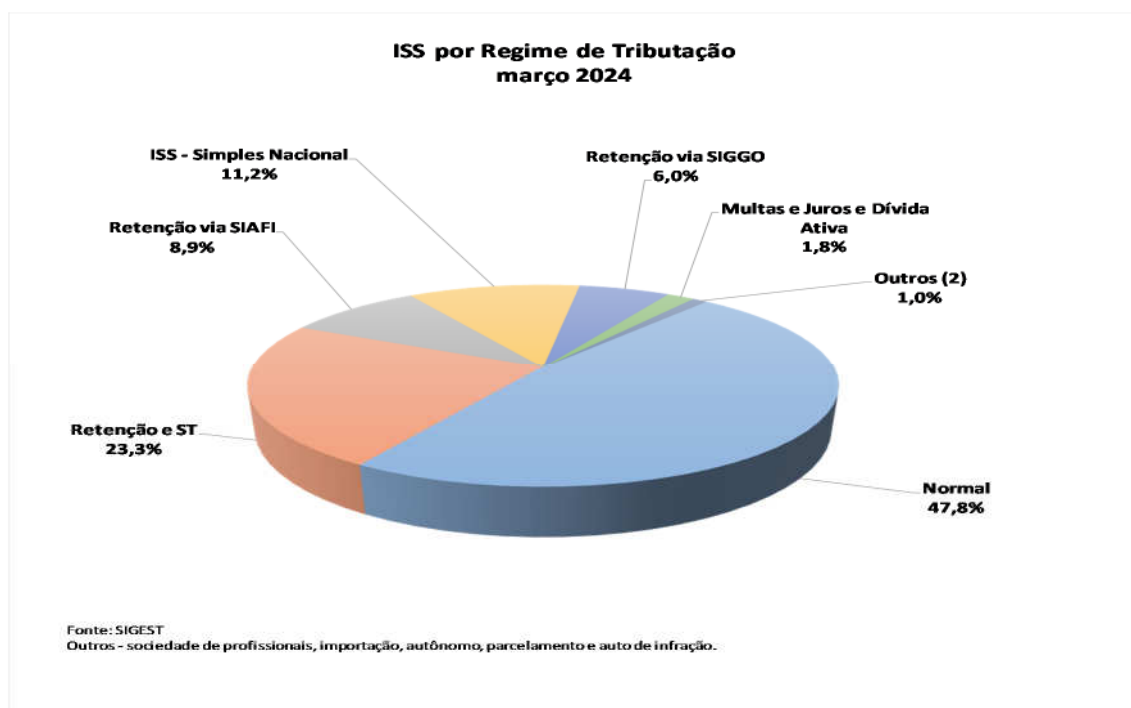
Fonte: SIGGO, em 09/04/2024.

V. ARRECAÇÃO DO ISS

Assim como no ICMS, a receita do ISS por regime de tributação tem como fonte o sistema SIGEST, enquanto a arrecadação por atividade econômica é resultado do sistema SITAF, ambos da administração tributária. Com isso, o total da arrecadação adiante apresentado diverge daquele constante nos quadros iniciais deste relatório, cuja fonte foi o SIGGO, sistema da contabilidade pública.

1. ISS por regime de tributação

No mês de março de 2024, de acordo com as principais formas de recolhimento do ISS, as maiores participações no total da receita do imposto foram do regime normal de tributação (47,8%), seguido dos recolhimentos efetuados à título de retenção do imposto pelo setor privado - Retenção e Substituição Tributária (23,3%), do ISS Simples Nacional (11,2%), das retenções pelo setor público federal via SIAFI (8,9%), das retenções por órgãos públicos distritais via SIGGO (6,0%) e de Multas e Juros da Dívida Ativa (1,8%).



Destaques de março de 2024

Na comparação da arrecadação do ISS de março de 2024 com março de 2023, destacaram-se os aumentos reais dos regimes **Retenção e Substituição Tributária** (+R\$ 7,6 milhões), **Retenção via SIAFI** (+R\$ 5,7 milhões) e **Normal** (+R\$ 3,2 milhões). A maior queda real foi observada na **Retenção via SIGGO** (-R\$ 6,6 milhões).

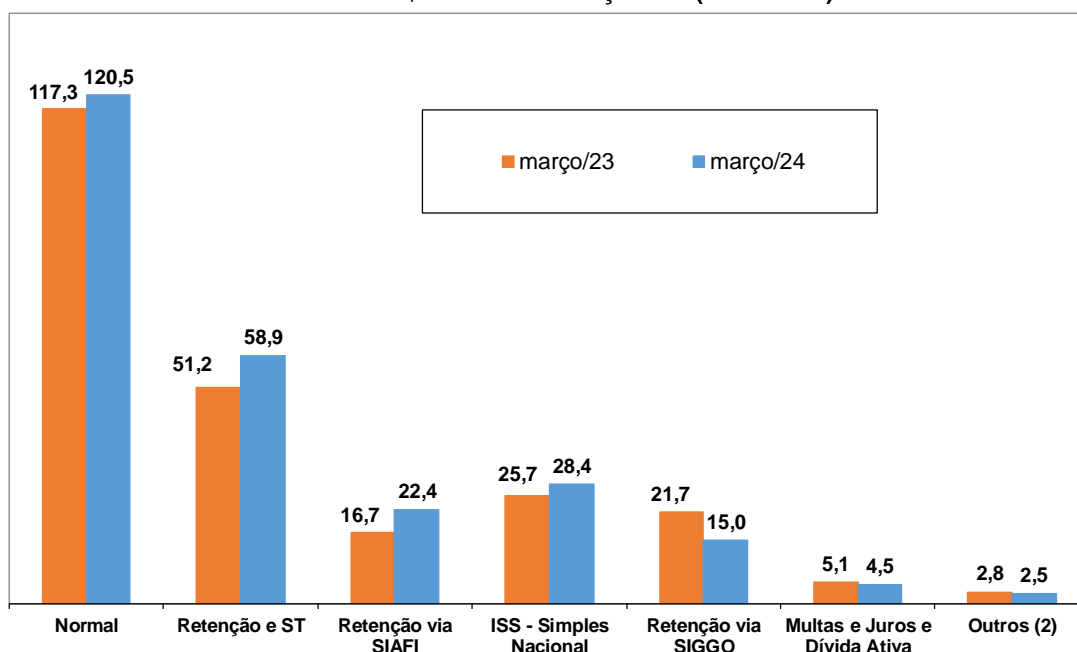
| ARRECAÇÃO DO ISS POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO | | | | | | |
|---|------------------------------|------------------|----------------|------------------|-------------------------|--------------------------------------|
| ITEM | Valores Reais em R\$ mil (1) | | | | Varição Real (em%) | Composição da arrecadação (março/24) |
| | março/24 | 2024 (até março) | março/23 | 2023 (até março) | março 2024 / março 2023 | |
| Normal | 120.519 | 390.278 | 117.275 | 358.350 | 2,8% | 47,8% |
| Retenção e ST | 58.864 | 172.072 | 51.230 | 163.884 | 14,9% | 23,3% |
| Retenção via SIAFI | 22.407 | 48.451 | 16.742 | 40.401 | 33,8% | 8,9% |
| ISS - Simples Nacional | 28.367 | 93.292 | 25.660 | 84.224 | 10,6% | 11,2% |
| Retenção via SIGGO | 15.007 | 48.081 | 21.659 | 49.925 | -30,7% | 6,0% |
| Multas e Juros e Dívida Ativa | 4.543 | 14.901 | 5.090 | 13.645 | -10,7% | 1,8% |
| Outros (2) | 2.462 | 8.370 | 2.825 | 9.092 | -12,9% | 1,0% |
| Total da Arrecadação | 252.168 | 775.444 | 240.481 | 719.521 | 4,86% | 100,00% |

Fonte: SIGEST.

Notas: (1) Apuração com base no INPC/IBGE.

(2) Outros - sociedade de profissionais, importação, autônomo, parcelamento e auto de infração

ISS por regime de tributação
Em R\$ milhões de março/2024 (INPC/IBGE)



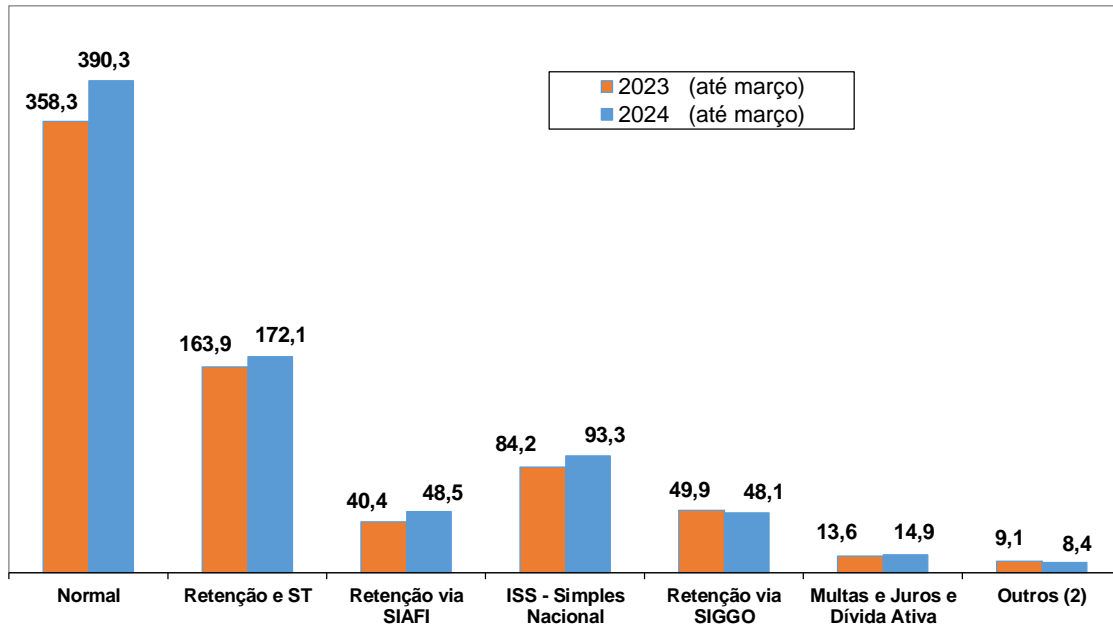
Fonte: SIGEST

(3) Outros - sociedade de profissionais, importação, autônomo, parcelamento e auto de infração.

Destaques do 1º trimestre de 2024

Quanto ao comparativo da arrecadação acumulada do primeiro trimestre em 2024 com período correlato em 2023, os maiores aumentos reais ocorreram no regime **Normal** (+R\$ 31,9 milhões), **ISS Simples Nacional** (+R\$ 9,1 milhões), **Retenção e Substituição Tributária** (+R\$ 8,2 milhões) e **Retenção via SIAFI** (+R\$ 8,1 milhões). A maior queda foi a da **Retenção via SIGGO** (-R\$ 1,8 milhão).

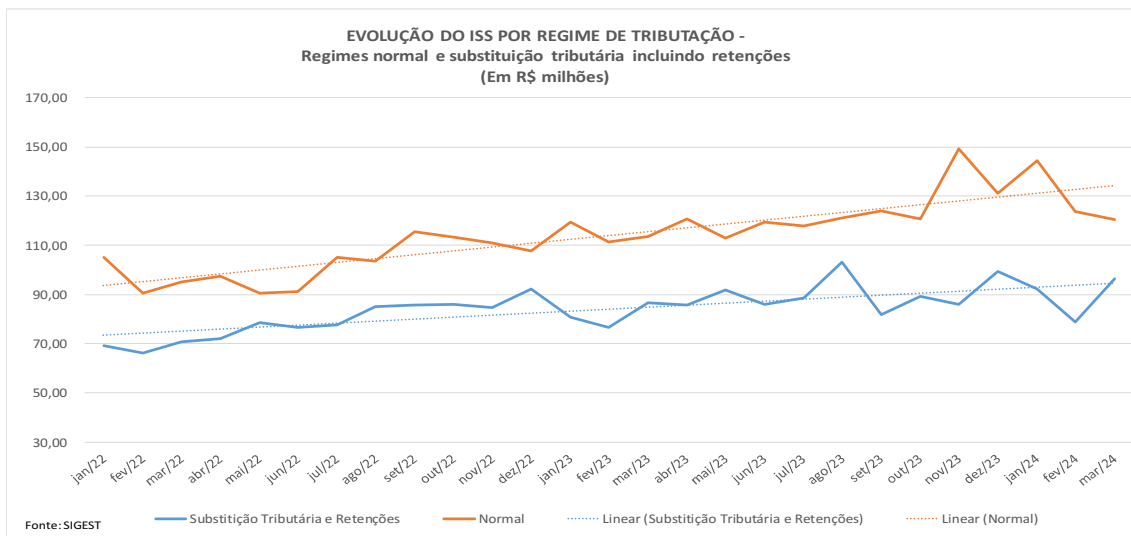
**ISS por regime de tributação
2024 contra 2023
Em R\$ milhões de março/2024 (INPC/IBGE)**



Fonte: SIGEST

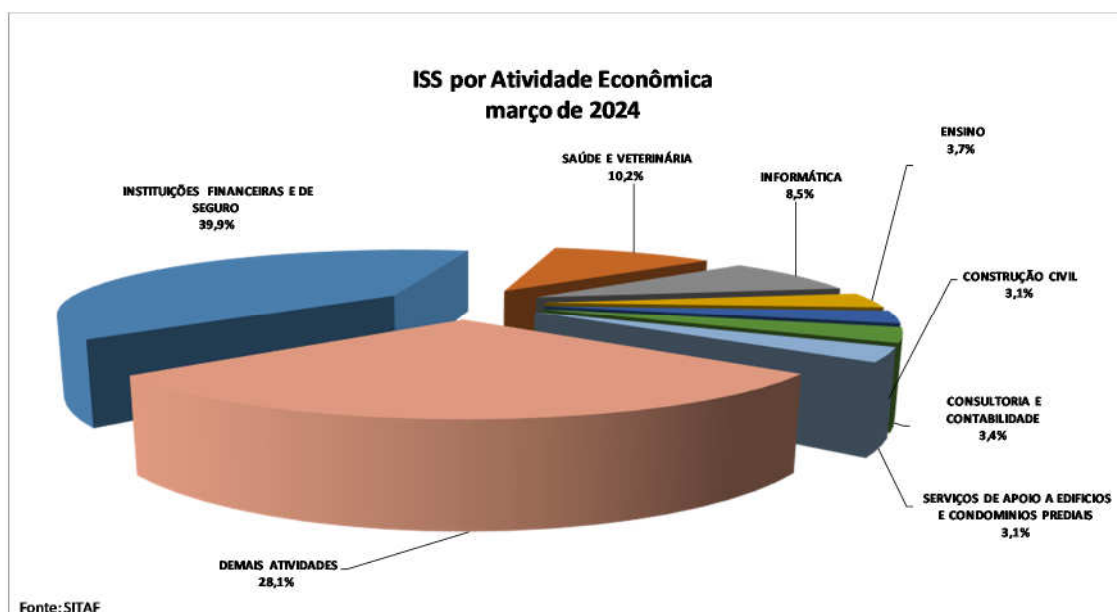
(3) Outros - sociedade de profissionais, importação, autônomo, parcelamento e auto de infração.

Quanto à evolução mensal dos recolhimentos do regime normal e da retenção do imposto (substituição tributária e retenções), de acordo com a figura seguinte, depreende-se correlação e tendência similares. Em março de 2024, houve acréscimo para as retenções ao passo que se registrou involução para a modalidade ISS Normal.



2. ISS por atividade econômica

Em março de 2024, a maior participação na arrecadação do imposto foi do segmento Instituições Financeiras e de Seguro (39,9%), seguido por Saúde e Veterinária (10,2%), atividades de Informática (8,5%), Ensino (3,7%), Consultoria e Contabilidade (3,4%), Construção Civil (3,1%) e Serviços de Apoio a Edifícios e Condomínios Prediais (3,1%). Contudo, quando agrupados os diversos segmentos de representatividade inferior a 2,6%, a participação global do grupo alcança 28,1%, distribuídos entre 40 atividades.



Destaques de março de 2024

Na comparação da arrecadação do ISS de março de 2024 com março de 2023, destacaram-se os ganhos reais dos segmentos de **Serviços de Apoio a Edifícios e Condomínios Prediais** (+R\$ 1,8 milhão) e **Informática** (+R\$ 1,3 milhão), cuja soma superou a perda em **Construção Civil** (-R\$ 2,0 milhões).

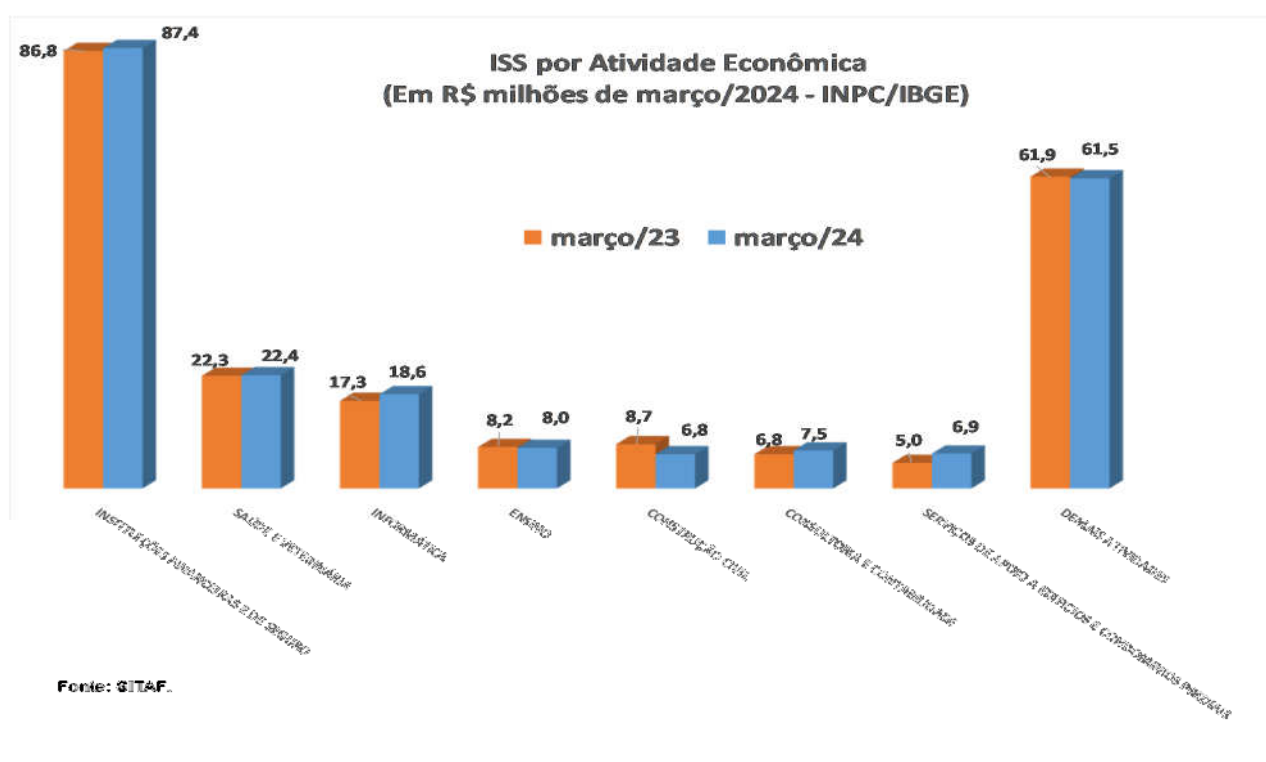
Em relação às demais atividades, as maiores quedas reais ocorreram em **Comunicação** (-R\$ 1,3 milhão) e **Agenciamento de Mão de Obra** (-R\$ 766 mil).

Por outro lado, os maiores aumentos foram observados para **Advocacia** (+R\$ 727 mil) e **Organização de Festas e Eventos** (+R\$ 489 mil).

| ISS: ARRECAÇÃO POR ATIVIDADE ECONÔMICA | | | | | | |
|---|------------------------------|------------------|----------------|------------------|-------------------------|--------------------------------------|
| ITEM | Valores Reais em R\$ mil (1) | | | | variação real (em%) | Composição da arrecadação (março/24) |
| | março/24 | 2024 (até março) | março/23 | 2023 (até março) | março 2024 / março 2023 | |
| INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DE SEGURO | 87.350 | 277.602 | 86.790 | 265.023 | 0,6% | 39,9% |
| SAÚDE E VETERINÁRIA | 22.357 | 64.133 | 22.261 | 64.177 | 0,4% | 10,2% |
| INFORMÁTICA | 18.608 | 57.297 | 17.295 | 53.225 | 7,6% | 8,5% |
| ENSINO | 8.019 | 27.442 | 8.194 | 25.357 | -2,1% | 3,7% |
| CONSTRUÇÃO CIVIL | 6.752 | 25.366 | 8.741 | 23.436 | -22,8% | 3,1% |
| CONSULTORIA E CONTABILIDADE | 7.511 | 20.665 | 6.764 | 19.136 | 11,0% | 3,4% |
| SERVIÇOS DE APOIO A EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS P | 6.885 | 19.818 | 5.046 | 11.934 | 36,5% | 3,1% |
| DEMAIS ATIVIDADES | 61.530 | 201.716 | 61.864 | 187.982 | -0,5% | 28,1% |
| Total da Arrecadação | 219.013 | 694.039 | 216.955 | 650.270 | 0,9% | 100,00% |

Fonte: SITAF

Nota: (1) Apuração com base no INPC/IBGE.

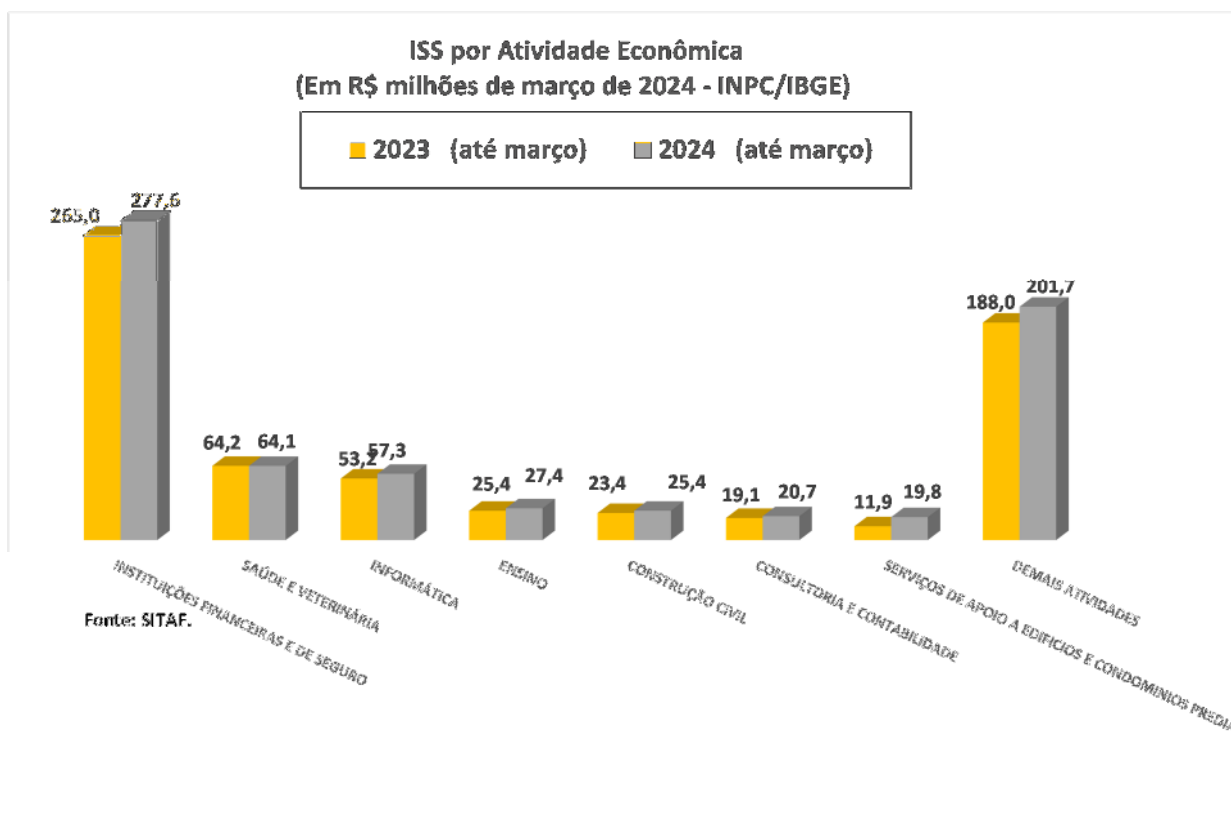


Destques do 1º trimestre de 2024

Quanto ao comparativo da arrecadação acumulada de 2024 com 2023, destacaram-se os acréscimos reais em **Demais Atividades** (+R\$ 13,7 milhões), **Instituições Financeiras e de Seguro** (+R\$ 12,6 milhões), **Serviços de apoio a edifícios e condomínios prediais** (+R\$ 7,9 milhões) e **Informática** (+R\$ 4,1 milhões).

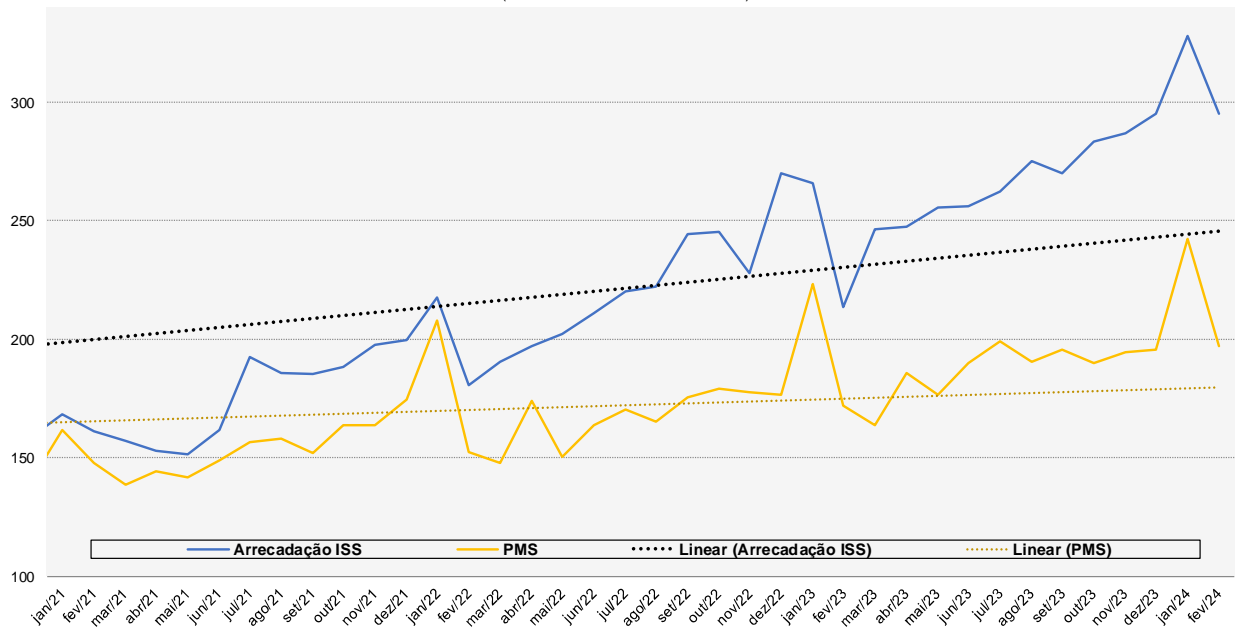
Em relação às **Demais Atividades**, o maior aumento foi observado para a atividade de **Transporte** (+R\$ 3,8 milhões). As quedas mais

expressivas foram nos segmentos de **Comunicação** (-R\$ 2,6 milhões) e **Agenciamento de Mão de Obra** (-R\$ 1,3 milhão).



Por fim, considerando a Pesquisa Mensal de Serviços - PMS do IBGE (PMS-DF), que acompanha o comportamento conjuntural dos principais segmentos empresariais não-financeiros do setor de serviços, excluindo-se os da saúde e da educação, vale confrontar o indicador da receita nominal de serviços com a receita do ISS, excluindo instituições financeiras, saúde e educação. Na figura seguinte, visualiza-se que a arrecadação do imposto acompanha os movimentos de maneira geral os movimentos da receita nominal de serviços.

PESQUISA MENSAL DE SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL
PMS (SERVIÇOS) e ISS, EXCLUSIVE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, SAÚDE e EDUCAÇÃO
índice de base fixa (2022=100 média mensal de 2011)



Fonte: IBGE (PMS) e SITAF (ISS).
ISS líquido exclui Instituição Financeira, saúde e ensino.

SÉRIES HISTÓRICAS

Vide arquivo “ 03 Março 2024 Séries históricas”